

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019, ÀS 14H00.**

## EDITAL Nº 32/2019-L

### **I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. Votação da Ata da 17ª Sessão Ordinária, de 27/05/2019;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moção de Congratulações nº 79/2019.

### **II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Alacir Raysel;
3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
4. Vereador Etelvino Nogueira;
5. Vereador Flávio Andrade de Brito;
6. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e
8. Vereador José Luiz da Silva César.

### **III – Ordem do Dia:**

1. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 46-L**, de 17/04/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constatarem indícios de maus tratos nos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia Civil";
2. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 33-E**, de 17/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.933, de 12 de março de 2019, que institui e regulamenta o serviço de transporte motorizado privado individual remunerado de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede de que trata do inciso X do artigo 4º da Lei Federal nº 12.587/2012, modificada pela Lei Federal nº 13.640/2018 e dá outras providências";
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 34-E**, de 20/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público a Temperabem Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, e dá outras providências;
4. Única Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 54-L**, de 23/05/2019, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de "Estrada Vereda da Serrinha" a via pública localizada no Distrito de São João Novo";
5. Segunda Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 31-E**, 09/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de R\$ 51.213,34 (cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos)";
6. Primeira Discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 02-L**, 19/03/2019, de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Revoga os parágrafos

8

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

únicos dos artigos 119 e 127 da Lei Complementar nº 41 de 22 de novembro de 2006";

7. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 32-E**, de 13/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um e quatrocentos reais);
8. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 35-E**, de 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais);
9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 36-E**, de 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);
10. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 37-E**, de 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais);
11. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 38-E**, de 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais);
12. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 39-E**, de 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e
13. Requerimentos nºs: **86 a 89/2019**.

#### **IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Julio Antonio Mariano;
2. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;
3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
4. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;
5. Vereador Newton Dias Bastos;
6. Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

#### **V – Tribuna Livre (art. 290):**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de junho de 2019.

  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

  
**CLAUDIO MARQUES JÚNIOR**  
Diretor Técnico Legislativo Substituto